



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974 e com base na alínea “i” do artigo 36 e na alínea “a”, “b” e “d” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no artigo 15, inciso I, alínea “a” e no artigo 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, no inciso IX, do artigo 34 e no artigo 73 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.200292/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESUS CLAUDIO DA SILVEIRA, CPF nº 079.982.280-91, ID 7002976061 SJS/RS, para a função de liquidante da Confiança Cia de Seguros, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.883/0001-71, que teve a Liquidação Extrajudicial decretada pela Portaria Susep nº 6.119, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor HUGO LEANDRO ESPÍNDOLA ABRÃO, matrícula SIAPE 1.323.758, CPF 609.893.510-68, para a função de assistente e substituto eventual do Liquidante da Confiança Cia de Seguros, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.883/0001-71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente